



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 058/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE ABRIR RUAS E FAZER A LIMPEZA DO LOTEAMENTO DAS ÁREAS VERDES DA CIDADE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

A política urbana executada pelo Poder Público Municipal, tem por finalidade garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme a Lei Orgânica Municipal, sendo este local destinado a construção casas para pessoas de baixa renda, existe a necessidade da limpeza destes lotes para que os moradores possam começar a construção de suas casas, além disso é necessário que se faça também a abertura das ruas nesta localidade.

Sendo esta uma questão social de grande relevância, venho solicitar ao Executivo que seja tomada as providências cabíveis dentro das normas da política urbana do Município.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 08 de outubro de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL
Vereador Autor